



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2016 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS VISANDO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICOS, EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.881.370/0001-36, com sede na Av: Minas Gerais, nº 875, 1º andar, centro, na cidade de Ivaiporã Paraná CEP: 86.870-000, neste ato representada pelo Senhor **Talel Nicolas Hosni**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.964.414/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 491.943.729-34, residente e domiciliado a Av: Souza Naves nº 1815, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
49	Consulta Neurologia + retorno com ate 30 dias.	Un	200	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

50	Consulta neurologia Pediatrica + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
90	Exame Eletroencefalograma + Mapeamento	Uni	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
91	Exame eletroencefalograma.	Uni	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
99	Exame Mapeamento (NEURO)	Uni	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 195.800,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

IDATI- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA-LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, centro, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pelo Senhor **Jose Francisco Siqueira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 975.615-9 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 320.891.399-00, residente e domiciliado a Rua Felicita Rother nº 215, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Consulta cardiologista + retorno com ate 30 dias.	Un	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
63	Ecocardiograma	Uni	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
76	Exame de Risco Cirurgico.	Un	200	R\$ 159,00	R\$ 31.800,00
96	EXAME HOLTER 24 HORAS	Un	150	R\$ 199,00	R\$ 29.850,00
109	EXAME TESTE ERGOMÉTRICO	Un	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
TOTAL					R\$ 151.550,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 151.550,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.547.403/0001-55, com sede na com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, centro, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pelo Senhor **Anselmo Coppo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 608.970-4 SSP -PR e inscrito no CPF/MF nº 101.876.349-04, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 365, centro, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
75	Exame Colposcopia	Uni	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
77	Exame Desintometria Óssea por raio X	Uni	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
79	Exame Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Unilateral	Uni	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
81	Exame Doppler Colorido Arterial Membro Superior Unilateral	Uni	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
83	Exame Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Unilateral	Uni	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
85	Exame Doppler Colorido Venoso Membro Superior Unilateral	Uni	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
86	Exame Doppler de Carotidas e Vertebrais.	Uni	50	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
87	Exame Doppler de Mamas.	Uni	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
88	Exame Doppler de Tireoide	Uni	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
101	Exame Morfológico	Uni	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

104	Exame Punção de Mama	Uni	120	R\$ 349,00	R\$ 41.880,00
110	Exame Testículos.	Uni	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
112	Exame USG Abdomen Superior / Inferior.	Uni	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
114	Exame Usg Endovaginal	Uni	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
116	Exame Usg Obstetrico	Uni	300	R\$ 89,99	R\$ 26.997,00
117	Exame Usg Obstetrico com Doppler.	Uni	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
119	Exame Usg prostata Transretal	Uni	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
127	Exames Usg Mamas com punção	Uni	150	R\$ 499,00	R\$ 74.850,00
TOTAL					R\$ 337.442,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 337.442,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

LIGIA RAMOS BRANCO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.674.280/0001-81, com sede na Rua Mato Grosso, nº 715, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP: 86.870-000 neste ato representada pelo Senhora **Ligia Ramos Branco**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7645-BAT/T-PR e inscrito no CPF/MF nº 800.982.901-34, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves nº 425, na cidade de Ivaiporã -Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
66	Exame Audiometria.	Uni	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 3.500,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

HUMANA – CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAPORÃ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.091.716/0001-68, com sede na Rua Professora Diva Proença, nº 771, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pelo Senhora **Meire Regiane Lourenço Nunes**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.024.965-4/ SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 818.395.709-97, residente e domiciliado a Rua Ceara nº 1600, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	Consulta Fonoaudiologia + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
46	Consulta Fonoaudiologia ate 4 retornos.	Mês	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
51	Consulta Nutricionista + retorno ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
52	Consulta Nutricionista ate 4 retornos.	Uni	300	R\$ 39,99	R\$ 11.997,00
59	Consulta Psicologia + retorno com ate 30 dias.	Serv.	200	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
60	Consulta psicologia ate 4 retornos.	Uni	200	R\$ 39,99	R\$ 7.998,00
TOTAL					R\$ 61.793,00

Valor Total do Lote: 61.793,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais).

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.753/0001-75, com sede na Av. Castelo Branco, nº 815, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Celso Celestino Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.391.576-8 e inscrito no CPF/MF nº 238.291.099-20, residente e domiciliado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

a Av. Minas Gerais nº 736, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000 com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Cirurgia Adenoidectomia	Uni	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
2	Cirurgia Amigdalectomia	Uni	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
3	Cirurgia Amigdalectomia + adenoidectomia	Uni	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
10	Cirurgia Curetagen	Uni	5	R\$ 1.725,00	R\$ 8.625,00
12	Cirurgia Exeresse de pterigio	Uni	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
13	Cirurgia Facectomia extra-capsular com lente.	Uni	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
14	Cirurgia Facoestimulação com lente intraocular dobravel.	Uni	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
19	Cirurgia Hérnia inguinal com tela	Uni	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
20	Cirurgia Hérnias sem Tela	Uni	5	R\$ 2.499,00	R\$ 12.495,00
22	Cirurgia Manobras de Reabilitação Vestibulares	Uni	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
24	Cirurgia Períneo + Histerectomia	Uni	5	R\$ 7.400,00	R\$ 37.000,00
27	Cirurgia Prostata Aberta	Uni	5	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
31	Cirurgia Septoplastia + Turbinectomia.	Uni	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
32	Cirurgia Sling	Uni	5	R\$ 4.060,00	R\$ 20.300,00
36	Cirurgia Uretrocistoscopia	Uni	5	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

37	Cirurgia urgencia laceração de palpebra.	Uni	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
38	Cirurgia urgencia perfuração ocular.	Uni	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
40	Consulta anesthesiologista	Uni	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
42	consulta com psiquiatra + retorno com 30 dias.	Un	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
43	consulta Dermatologia + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
44	Consulta Endocrinologia + retorno com ate 30 dias.	Serv.	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
54	Consulta Oftalmologia + retorno com ate 30 dias.	Un	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
55	Consulta Ortopedia + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
58	Consulta Pneumologia + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
61	Consulta Urg/emerg Diversas especialidades	Uni	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
64	Exame Articulações (Antebraço, Braço, Coxa, Joelho, Ombro, Panturrilha, Punho e tornozelo).	Uni	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
65	Exame Aspiração de Ouidos.	Uni	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
71	Exame Broncoscopia Pulmonar.	Uni	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
74	Exame Colonoscopia	Uni	100	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
78	Exame Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Bilateral	Uni	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

80	Exame Doppler Colorido Arterial Membro Superior Bilateral.	Uni	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
82	Exame Doppler colorido Venoso Membro Inferior bilateral	Uni	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
84	Exame Doppler Colorido Venoso Membro Superior Bilateral	Uni	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
94	Exame Escanometria COM Laudo	Uni	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
97	Exame Impedanciometria.	Uni	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
100	Exame Monitorização do ECG por HOLTER.	Uni	300	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00
102	Exame Ombro	Uni	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
103	Exame Paff de Tireoide S/BIOPSIA	Uni	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
107	Exame Teste Alergico (total ou Parcial)	Uni	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
108	Exame Teste de Esforço	Uni	300	R\$ 210,00	R\$ 63.000,00
115	Exame Usg mamas	Uni	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
118	Exame Usg Prostata Retal.	Uni	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
122	Exame Vectoeletronistagmografia.	Uni	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
123	Exame Videocolonosopia	Uni	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
124	Exame Videolaringoscopia	Uni	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
125	Exame Videonasofibroscopia	Uni	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
130	Internações clinicas e cirurgicas cota extra	Uni	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

	ADULTA. entende-se com cota extra toda internação que venha extrapolar o numero de cotas SUS programadas para o Município de Jardim Alegre, nela compreendendo: hotelaria, honorarios médicos , anestésias medicações, SADT (serviço de apoio de diagnostico e Tratamento), dentre outros procedimentos que se fizerem necessarios.				
131	Internações clínicas e cirurgicas cota extra INFANTIL, entende-se com cota extra toda internação que venha extrapolar o numero de cotas SUS programadas para o Município de Jardim Alegre, nela compreendendo: Hotelaria, Honorarios medicos, anestésias, mediação, SADT (serviço de apoio de diagnostico e tratamento), dentre outros procedimentos que se fizerem necessarios.	Uni	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
133	Internações diaria de UTI (unidade de terapia intensiva) neonatal excedente à cota SUS (sistema unico de saude).	Uni	120	R\$ 799,00	R\$ 95.880,00
134	Mapa da pressão arterial 24horas	Uni	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

141	Raio X COM laudo de Coluna lombo Sacra AP/Perfil.	Uni	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
142	Raio X COM laudo de Coluna total Vertebral.	Uni	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
143	Raio X COM laudo de Cotovelo.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
144	Raio X COM laudo de Coxa Femural	Uni	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
145	Raio X COM laudo de Cranio.	Uni	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
148	Raio X COM laudo de mão e Punho por idade Óssea.	Uni	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
149	Raio X COM laudo de mão.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
150	Raio X COM laudo de Ombro.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
156	Raio X COM laudo de punho esquerdo.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
157	Raio X COM laudo de Torax esôfago Constrastado.	Uni	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
158	Raio X COM laudo de Torax PA (arcoscostais).	Uni	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
159	Raio X COM laudo de torax PA/Perfil.	Uni	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
160	Raio X COM laudo de tornozelo direito.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
164	Raio X de bacia.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
166	Raio X de Coluna cervical AP/Perfil	Uni	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

167	Raio X de coluna dorsal (toracica) AP/Perfil.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
171	Raio X de coxa femural	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
172	Raio X de Crânio	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
173	Raio X de Face.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
190	Ressonancia ATM - Articulação Mandibula.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
191	Ressonância de Bacia.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
192	Ressonância de Coluna Cervical.	Uni	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
193	ressonancia de coluna Lombo Sacra.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
194	Ressonancia de coluna Torácica.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
195	Ressonância de Cranio	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
196	Ressonância de Crânio orbita.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
197	Ressonância de Mama Direita.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
198	Ressonância de Mama esquerda	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
199	Ressonância de Mama.	Uni	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
200	Ressonância de Membro Inferior Unilateral (Joelho, Coxa Femural, Pé e Tornozelo).	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
201	Ressonância de Pelve quadril	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
203	Ressonância do abdomen Superior.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

204	Ressonância do Abdomen total.	Uni	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
205	Ressonância sele túrcica (seis da face) Ouvido.	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
206	Ressonância Superior unilateral (Braço, Cotovelo, Punho, Ombro e Antebraço).	Uni	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
210	Tomografia Coluna Dorsal.	Uni	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
211	Tomografia Computadorizada Helicoidal.	Uni	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
212	Tomografia de Abdomen Total	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
218	Tomografia de Mastoide ou Ouvido.	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
219	Tomografia de Sela Túrcica.	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
220	Tomografia Dental Scan.	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
223	Tomografia do torax	Uni	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
224	Tomografia Face ou Seios da face	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 1.824.900,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 1.824.900,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.060.235/0001-30, com sede na Av. Brasil, nº 1725, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Lorival Mossini** portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.102.487-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 473.525.589-34, residente e domiciliado a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

Rua Bento Munhoz Rocha Neto nº 130, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Cirurgia Cauterização	Uni	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
8	Cirurgia Cerclagem	Uni	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
9	Cirurgia Colocação de Duplo J	Uni	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
11	Cirurgia Drenagem de Abscesso	Uni	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
15	Cirurgia Fistula anal	Uni	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
16	Cirurgia Frenectomia	Uni	50	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
17	Cirurgia Hemorroidectomia	Uni	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
18	Cirurgia Hérnia abdominal com tela.	Uni	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
21	Cirurgia Histerectomia	Uni	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
23	Cirurgia Períneo	Uni	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
25	Cirurgia Pielolitotomia/ Nefrectomia	Uni	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
26	Cirurgia Postectomia / Hidrocelectomia / varicocelectomia / Prostatectomia Radical	Uni	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
28	Cirurgia Remoção de corpo estranho (nariz ou garganta).	Uni	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
29	Cirurgia RTU - Próstata	Uni	20	R\$ 5.300,00	R\$ 106.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

30	Cirurgia Septoplastia	Uni	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
34	Cirurgia Timpanoplastia	Uni	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
35	Cirurgia Turbinectomia	Uni	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
39	Cirurgia Vesícula por Video	Uni	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
47	Consulta gastroenterologista + retorno com ate 30 dias	Un	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
48	Consulta ginecologista + retorno com ate 30 dias.	Un	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
53	Consulta obstetricia + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
57	Consulta Pediatra + retorno com ate 30 dias.	Uni	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
67	Exame Bexiga	Uni	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
68	Exame Biopsia de Colo uterino	Uni	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
69	Exame Biopsia de Mama	Uni	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
70	Exame Biopsia de pele	Uni	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
89	Exame Eletrocardiograma de repouso ECG.	Uni	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
93	Exame Endoscopia Digestiva Alta	Uni	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
105	Exame Retossigmoidoscopia x	Uni	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
106	Exame Rins e Vias Urinárias	Uni	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
113	Exame Usq Abdomen Total	Uni	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
120	Exame Usq Tireoide	Uni	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

121	Exame Usg Transvaginal	Uni	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
126	Exames Urografia Excretora	Uni	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
128	Internações Atendimento ambulatorial, compreendendo: acolhimento, primeiros socorros, medicação, observação ambulatorial.	Uni	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
129	Internações Atendimento em regime de plantão em urgencia / emergencia.	Uni	500	R\$ 600,00	R\$ 300.000,00
132	Internações Diaria de UTI (unidade de terapia intensiva) Adulto excedente à cota SUS (sistema unico de saude).	Uni	120	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
135	Raio X COM laudo de Abdomen Simples .	Uni	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
136	Raio X COM laudo de antebraço	Uni	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
137	Raio x COM laudo de Bacia	Uni	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
138	Raio X COM laudo de Cavum.	Uni	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
139	Raio X COM laudo de Coluna Cervical AP/Perfil.	Uni	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
140	Raio X COM laudo de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil.	Uni	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
146	Raio X COM laudo de Face.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
147	Raio X COM laudo de joelho.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

151	Raio X COM laudo de panoramico membros inferiore.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
152	Raio X COM laudo de pé.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
153	Raio X COM laudo de perna Direita.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
154	Raio X COM laudo de Perna esquerda.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
155	Raio X COM laudo de punho direito.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
161	Raio X COM laudo de tornozelo esquerdo.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
162	Raio X de abdomen simples.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
163	Raio X de antebraço	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
165	Raio X de Cavum	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
168	Raio X de Coluna lombo Sacra AP/Perfil.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
169	Raio X de coluna total vertebral.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
170	Raio X de Cotovelo.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
174	Raio X de joelho	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
175	Raio X de mão	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
176	Raio X de mão e punho por idade óssea.	Uni	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
177	Raio X de Ombro	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
178	Raio X de panoramico membros inferiores.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
179	Raio X de pé	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

180	Raio X de perna direita	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
181	Raio X de perna esquerda	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
182	Raio X de punho direito	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
183	Raio X de punho esquerdo.	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
184	Raio X de Tórax Esofago Contrastado	Uni	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
185	Raio X de Torax PA (arcoscostais).	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
186	Raio X de Torax PA/Perfil.	Uni	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
187	Raio X de Tornozelo Direito	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
188	Raio X de Tornozelo Esquerdo	Uni	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
189	Raio X Escanometria	Uni	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
207	Tomografia Angiotomografia (Cranio, pescoço, tórax, abdomen e TEP).	Uni	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
208	Tomografia ATN (Articulação Temporo Mandibular).	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
209	Tomografia Coluna cervical.	Uni	30	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
213	Tomografia de Articulação (Ombro, Cotovelo e Punho)	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
214	Tomografia de bacia	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
215	Tomografia de coluna Lombar	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
216	Tomografia de Coxa Fermural (Unilateral).	Uni	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
217	Tomografia de crânio	Un	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

221	Tomografia do abdome superior	Uni	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
222	Tomografia do pescoço	Uni	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
225	Tomografia Pelve.	Uni	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
226	Tomografia Segmentos Apendiculares (Braço, Perna, Pé e Antebraço).	Uni	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
TOTAL					R\$ 1.408,750,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 1.408.750,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

UROCLINICA CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORÃ LTAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.554.974/0001-66, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 305, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Henrique Freitas Pinheiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.229.083-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 881.811.119-15, residente e domiciliado a Rua Augusto Urbanski nº 1150, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Cirurgia Biopsia de Prostata Guiada por USG.	Uni	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
62	Consulta urologista + retorno com ate 30 dias.	Un	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
73	Exame Cistoscopia	Uni	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
95	Exame Estudo Urodinamico.	Uni	90	R\$ 249,00	R\$ 22.410,00
111	Exame Urofluxometria	Uni	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
TOTAL					R\$ 71.710,00

Valor Total do Fornecedor: 71.710,00 (setenta e um mil, setecentos e dez reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 4.055.445,00 (quatro milhões , cinquenta e cinco mil , quatrocentos e quarenta e cinco reais)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados e consultas medicas especializadas para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas na licitação pregão presencial nº 064/2016 e processo administrativo nº 103/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SEERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Nota de Autorização da Despesa no prazo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

I – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços prestados;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Nota de Autorização da Despesa;
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

- f) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens cujos preços foram registrados.

13.2 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

13.3 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **sancionatório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização da Despesa pela Divisão de Compras.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 31 de outubro de 2016.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA

Talel Nicolas Hosni

Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

IDATI- INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA-LTDA-ME

Jose Francisco Siqueira

Contratada

CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA – EPP

Anselmo Coppo

Contratada

LIGIA RAMOS BRANCO – CLINICA DE FONOAUDIOLOGA

Ligia Ramos Branco

Contratada

HUMANA – CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAPORÃ LTDA – ME

Meire Regiane Lourenço Nunes

Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

Celso Celestino Silva

Contratada

HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA

Lorival Mossini

Contratada

UROCLINICA CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORÃ LTAD - ME

Marcos Henrique Freitas Pinheiro

Contratada

Testemunhas:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

Marcio Fabiano Rosendo

CPF: 027.672.499-27

Edna Francisca dos Santos

CPF: 050.651.488-99

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA – EPP- CNPJ: 04.115.617/0001-03
2	SOUZA ANDRE & CIA – ME – CNPJ: 77.458.388/0001-01
3	DISTRIBUIDORA LUNARDELLI LTDA – ME – CNPJ: 20.595.374/0001-04
4	AZEVEDO E PORFIRIO LTDA – ME – CNPJ:08.633.788/0001-85
5	COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME – CNPJ: 12.501.677/0001-92
6	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME – CNPJ: 84.972.926/0001-39

E inabilitar a seguinte proponente por não apresentar a documentação de Habilitação de acordo ao solicitado no Edital:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

Nº	EMPRESA
1	CAMPOS & CIA LTDA – ME – CNPJ:
2	C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS – CNPJ: 24.864.422/0001-73
3	CIAMAQUINAS OFFCCE LTDA – ME – CNPJ: 09.423.582/0001-93

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Jardim Alegre-Pr, 07 de novembro de 2016.

Presidente da comissão: LEILA DE JESUS DIAS

Membros da comissão: JULIANA A.S. BARBOSA MANOCHIO

MARCIO FABIANO ROSENDO

NIVALDO BENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 054/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

CNPJ: 77.458.388/0001-01

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02

VALOR TOTAL R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 055/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELIAS B. DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ: 72.054.158/0001-55

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02

VALOR TOTAL R\$ 2.129,98 (dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 056/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA - ME.

CNPJ: 09.423.582/0001-93

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02

VALOR TOTAL R\$ 5.320,80 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 057/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02

VALOR TOTAL R\$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 058/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA –ME.

CNPJ: 20.595.374/0001-04

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02

VALOR TOTAL R\$ R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2016**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP.

CNPJ: 82.387.226/0001-51

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Saúde Municipal de Jardim Alegre, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº: 09389.919000/1140-02



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 348/2016

Jardim Alegre, Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016

VALOR TOTAL R\$ 701,50 (setecentos e um reais e cinquenta centavos)

INÍCIO: 03/11/2016.

TÉRMINO:02/11/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 061/2016, homologada em 02/11/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2016.